
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 767 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Ementa: Dispõe sobre alteração do orçamento vigente, além de outras providências.

Vandelar Dias da Silva, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de atribuições legais e, com fulcro na Lei Orçamentária Municipal para o exercício de 2019 e nas leis de créditos adicionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito suplementar para atender as necessidades da Câmara Municipal, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) conforme anexo, partes integrante do presente decreto.

Art. 2º - Os recursos para fazer face às suplementações de que trata o art. 1º, correrão à conta de anulações parciais de dotações pré-existentes no orçamento vigente.

Art. 3º - Fica alterado o quadro de detalhamento da unidade orçamentárias citada.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 25 de setembro de 2019.

VANDELAR DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

Decreto nº 767 de 25 de setembro de 2019.

Anexo Único

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Anulação (RS)	Suplementação (RS)
0003/0101.01031.0032.001	4.4.90.51.00-00	5.000,00	0,00
0007/0101.01031.0042.002	3.3.90.14.00-00	0,00	5.000,00

VANDELAR DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:E917407C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 01/10/2019. Edição 2485

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>